



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE INSTALAR BICICLETÁRIOS EM
FRETE AOS SUPERMERCADOS DO CENTRO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de transformar o redutor de velocidade em faixa elevada, bem como apagar as demais marcações de faixa de pedestre em frente ao Sicoob.

A instalação de bicicletários em frente aos supermercados do município é uma medida necessária para atender à crescente demanda dos munícipes que utilizam a bicicleta como meio de transporte, especialmente para atividades rápidas, como a realização de compras. Atualmente, a falta de um espaço adequado para estacionar as bicicletas faz com que muitos usuários as deixem de forma improvisada, encostadas em muros, postes ou no chão, o que pode causar desordem no espaço público, dificultar a circulação de pedestres e até mesmo resultar em furtos. A disponibilização de bicicletários seguros e acessíveis incentivará o uso desse meio de transporte sustentável, promovendo a mobilidade urbana, a organização do espaço e a segurança dos ciclistas. Além disso, contribuirá para a valorização do comércio local, ao oferecer mais conforto e praticidade aos consumidores.

Marilândia, 08 de maio de 2025.

EMILIO GAVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em **08/05/2025 15:46**

Checksum: **F54B9E62A8148FED135CCC737C66276BD350D53B45FB646C095CA3878C55752A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.